



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO FISCAL**

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, às dez horas, conforme prévia convocação, na sala dos Conselhos da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes o Sr. Max Freddy Frauendorf, Presidente do Conselho, e os demais conselheiros titulares, a Sra. Maria de Fátima Alves Ferreira, o Sr. Jarbas Augusto Pinto e a Sra. Yukimi Nagata. Presentes também, o assessor contábil da SP-PREVCOM, Sr. Agostinho Tadeu Auricchio, a Sra. Wania Maria Ruotti, a Sra. Angelita de Almeida Oliveira, e o auditor contábil Sr. Thiago Brehmer, da empresa Delloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Max Freddy Frauendorf, foi colocado em discussão o item 1 (um) da ordem do dia seguindo-se da aprovação e assinatura da Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e treze. Passando ao item 2 (dois) da ordem do dia, foi dada a palavra do assessor contábil Agostinho Tadeu Auricchio, que apresentou o Balancete e o Orçamento mensal do mês de março de 2013. O Sr. Max apresentou sugestão de alteração de layout do relatório do Orçamento para um melhor acompanhamento da evolução da realização orçamentária. Os conselheiros comentaram sobre subcontas que tiveram sua execução orçamentária acima de quarenta por cento do volume anual orçado, entretanto, destacaram que quando observados o seu grupo contábil, os percentuais apresentaram-se dentro da média orçada. A conselheira Maria de Fátima propôs a criação de gráficos e indicadores gerenciais das principais contas orçamentárias,

bem como da formalização regular das justificativas dos itens cuja execução orçamentária tenha sofrido oscilações relevantes. Adicionalmente estabeleceu-se como critério de lançamento dos valores realizados no orçamento, o regime de caixa, dada a identificação de lançamentos sob o regime de competência. Dirimidas as demais dúvidas os conselheiros tomaram conhecimento da matéria não apresentando qualquer ressalva. Passando ao item 3 (três) da ordem do dia, foi dada a palavra ao auditor contábil, Sr. Thiago Brehmer, que iniciou sua explanação a respeito dos procedimentos que estão sendo adotados para a realização da auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício de 2012. O Sr. Thiago Brehmer salientou a importância dada à avaliação das demonstrações financeiras apresentadas, bem como à folha de pagamento e à consolidação bancária, informando que o relatório final relativo às apurações realizadas está sendo concluído e deverá ser entregue nas próximas semanas. Em seguida foi dada a palavra ao assessor contábil que apresentou aos membros do colegiado o processo de seleção para contratação da empresa para auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2012, baseado nas Normas para Contratação na Atividade-Fim aprovadas na "Deliberação da Diretoria Executiva 01/2012", em observância ao art. 19 da Lei Estadual nº 14.653/2011. A Sra. Maria de Fátima ressaltou aos presentes, a importância da atenção aos procedimentos, critérios e adequada motivação formalizada nos processos de seleção e contratação de serviços pela Fundação. Adicionalmente, o Sr. Max enfatizou a importância de estruturar os mecanismos de controles internos aos processos da Fundação, haja vista a migração para fase operacional da Fundação. Os conselheiros tomaram conhecimento do procedimento adotado pela SP-PREVCOM para a contratação de auditoria. O item 4 (quatro) da ordem do dia foi retirado da pauta em razão da matéria ter sido abordada no item anterior. A seguir o conselheiro Sr. Jarbas Augusto Pinto, solicitou que a Fundação mantenha informado este colegiado sobre os desdobramentos da comissão especial criada pela Portaria Prevcom 25/2013, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 2013, para apurar fatos de supostas irregularidades no Processo SP-PREVCOM nº 09/2012. Dando por finalizada a reunião às treze horas e vinte minutos. Ficou



agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal para o dia 24 (vinte e quatro) de maio, às dez horas, no 11º andar da sede da SP-PREVCOM. Por fim, eu, Joseane da Silva Prado, na qualidade de secretária do colegiado, lavrei e subscrevi esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Max Freddy Frauendorf
Presidente

Maria de Fátima Alves Ferreira
Conselheira

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

Yukimi Nagata
Conselheira

Joseane Silva Prado
Secretária da Reunião